



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI nº 19.04.3701.0034606/2023-61

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 024/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. – SICOOB CREDIJUSTRA, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA MEMBROS, SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MPDFT, MEDIANTE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

MPDFT

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, daqui por diante designado simplesmente MPDFT, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília-DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, CLÁUDIA BRAGA TOMELIN, nos termos da Portaria n.º 908/PGJ, de 29 de dezembro de 2022.

SICOOB CREDIJUSTRA

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. – SICOOB CREDIJUSTRA, instituição financeira vinculada ao Distrito Federal, com sede inscrita no CNPJ sob o n.º 37.079.720/0001-02, instalada no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, Salas 401 a 408, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70316-900, doravante denominada SICOOB CREDIJUSTRA ou BANCO, representada por seu Diretor-Presidente, FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LEAL, e por seu Diretor de Negócios, ALEX PATRUS CHAGAS DE ALMEIDA, representantes legais, conforme previsão estatutária.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas no art. 116, *caput*, da Lei n.º 8.666, de 1993, e nos autos do PROCESSO SEI nº

19.04.3701.0034606/2023-61, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do Convênio n.º 024/2021 por um período de 12 (doze) meses, de 18/8/2025 até 17/8/2026, consoante o disposto em sua Cláusula Quarta – Da Vigência, observado o disposto no art. 57, inc. II da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio originário que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT encaminhará, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, extrato deste termo para publicação no Diário Oficial da União, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam eletronicamente este Termo, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contêm.

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE (Indicar o nome de quem está propondo o convênio) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS				CNPJ 26.989.715/00002-93
ENDERECO (Indicar o endereço completo do proponente - Distrito, Bairro, Rua, número, etc) Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 2, Sede do MPDFT				
CIDADE BRASÍLIA	UF DF	CEP 70.091-900	DDD/TELEFONE 61 3343 9137	Esfera Administrativa (Preencher com "federal", "estadual" ou "municipal") FEDERAL
NOME DO RESPONSÁVEL / SIGNATÁRIO (Registrar o nome do responsável ou do seu substituto, se no regular exercício da substituição, ou ainda do titular do órgão proponente) CLAUDIA MARIA RAMOS				CPF (Do responsável) 392.605.341-00
RG (Citar o número da carteira de identidade do responsável) 976333	ÓRGÃO EXPEDIDOR (Citar a sigla do órgão expedidor e do estado em que o documento foi emitido) SSP/DF	CARGO (Do responsável) TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	FUNÇÃO (Do responsável) SECRETÁRIOGERAL ADJUNTO	MATRÍCULA (Citar o número da matrícula do responsável - se houver tal número) 1149

2 - OUTRO PARTÍCIPES

NOME (Indicar o nome do outro participante)	CNPJ/CPF
--	-----------------

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. – SICOOB
CREDIJUSTRA

37.079.720/0001-02

ENDERECO (Preencher com o endereço completo do interveniente ou executor, incluindo bairro, rua, etc.)

Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, Salas 401 a 408, Asa Sul.

CIDADE UF CEP DDD/TELEFONE BRASÍLIA DF 70.316-900 61 3247-4613	Esfera Administrativa (Preencher com "federal", "estadual" "municipal" ou "privada") PRIVADA			
NOME DO RESPONSÁVEL / SIGNATÁRIO (Registrar o nome do responsável ou do seu substituto, se no regular exercício da substituição, ou ainda do titular do órgão proponente) ALEX PATRUS CHAGAS DE ALMEIDA	CPF (Do responsável) 716.991.126-49			
RG (Citar o número da carteira de identidade do responsável) M2544867	ÓRGÃO EXPEDIDOR (Citar a sigla do órgão expedidor e do estado em que o documento foi emitido) SSP/MG	CARGO (Do responsável) DIRETOR DE NEGÓCIOS	FUNÇÃO (Do responsável) DIRETOR DE NEGÓCIOS	MATRÍCULA (Citar o número da matrícula do responsável - se houver tal número)

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO (Indicar o título do projeto a ser executado) CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO (mês/ano)	TÉRMINO (mês/ano)
	08/2025	08/2026
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Descrever o produto final do empreendimento, de forma completa e sucinta)		
Tem por objeto a concessão de empréstimos pela SICOOB CREDIJUSTRA, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, mediante consignação em folha de pagamento a todos os membros e servidores ativos, aposentados e pensionistas – doravante designados PROPONENTES – do CONVENENTE, cujas parcelas não poderão exceder a margem de consignação previamente aprovada pelo CONVENENTE e de acordo com a legislação em vigor.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Descrever sucintamente as razões para a celebração do convênio, evidenciando os benefícios e os resultados a serem atingidos com a realização do projeto)		
OFERECER MAIS UMA OPÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO PARA MEMBROS E SERVIDORES, GERANDO POSSIBILIDADES DE OBTENÇÃO DE MELHORES TAXAS.		

1

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

O SICOOB CREDIJUSTRA ou BANCO atualizará o Portal de Consignações quando do credenciamento e mensalmente, com informações atualizadas relativas à taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas e impostos. O BANCO se obriga a fornecer, quando solicitado pelos proponentes, em até 2 (dois) dias úteis, extrato contendo o saldo devedor, e para os casos de portabilidade de crédito respeitar os prazos estabelecidos pelas Resoluções do BACEN, sob pena de bloqueio no portal das Consignações. Manter válidas sua regularidade fiscal e trabalhista federal (Receita Federal, PGFN, FGTS e TST) e sua autorização junto ao Banco Central do Brasil - BCB, comprovando tal situação sempre que solicitado pelo CONVENENTE.

O MPDFT obriga-se a repassar à SICOOB CREDIJUSTRA ou BANCO, até o 5º (quinto) dia útil contado da data do crédito do salário dos membros e servidores ativos, aposentados e pensionistas, o qual é previsto para o 2º dia útil após o dia 20 (vinte) de cada mês, os valores que constarem na relação encaminhada pelo BANCO, por meio do Portal de Consignações, desde que fornecida até o dia 8 de cada mês, sendo que, após essa data, o total das prestações devidas por seus membros e servidores ativos, aposentados e pensionistas será processado no mês subsequente. Deverá comunicar ao BANCO em caso de alteração da data de crédito do salário com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias. Comunicará ao BANCO, mediante arquivo de retorno de informação a impossibilidade de consignação e o consequente repasse, indicando os motivos.

5 - METAS, ETAPAS OU FASES (Cronograma de Execução)

- Apresentação da documentação necessária;
- Analise, ajustes e celebração do contrato;
- Uma vez firmado o contrato realizar os registros no Portal de Consignações.

6 - DO PRAZO

24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do contrato.

7 - UNIDADE RESPONSÁVEL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

8 - GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

GESTOR: PAULO ANIZIO NORONHA BEZERRA

GESTOR SUBSTITUTO: WELLINGTON ACIOLY BAIMA

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional e Distrital ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Distrital, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data Nome do Proponente _____

10 - APROVAÇÃO DO MPDFT

Aprovado.

Local e Data

Nome da Autoridade Competente

2



Documento assinado eletronicamente por **Alex Patrus Chagas de Almeida, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 11:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 06/08/2025, às 09:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LEAL, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2520646** e o código CRC **5DB3FD06**.

19.04.3701.0034606/2023-61

2520646v3